



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração do Banco.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre e exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Barueri, 06 de março de 2025

Mazars Auditores Independentes
CRC 2 SP023701/O-8 "F" PA

Douglas Souza de Oliveira
Contador CRC - 1SP191325/O-0

PARECER E DECLARAÇÕES

Declaração dos diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em conformidade com o Art. 27 da resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaramos que revisamos as Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2024 do Banco do Estado do Pará S.A. – Banpará e, baseado nas discussões subsequentes, concordamos que tais demonstrações refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimoniais e financeiras correspondentes aos períodos apresentados.

Belém, 27 de fevereiro de 2025.

Diretoria Colegiada

Declaração dos diretores sobre o relatório dos auditores independentes

Em conformidade com o Art. 27 da resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaramos que, baseado em nosso conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, concordamos com as opiniões expressas no relatório da MAZARS Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras relativas do período findo em 31 de dezembro de 2024 do Banco do Estado do Pará S.A. – Banpará, não havendo qualquer discordância.

Belém, 27 de fevereiro de 2025.

Diretoria Colegiada

Opinião do Comitê de Auditoria Estatutário

Apresentação

O Comitê de Auditoria Estatutário do Banco do Estado do Pará S.A. (Coaud) é um órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, de caráter permanente, atuando com independência em relação à Diretoria da Instituição, composto por três membros independentes, sendo o Coordenador membro independente do Conselho de Administração. Suas atribuições estão previstas na Lei nº 13.303/2016, na Resolução CMN nº 4.910/2021, na Resolução CVM nº 23/2021, no Estatuto Social do Banpará e no Regimento Interno do Comitê de Auditoria, disponíveis no site de Relações com Investidores do Banpará: <https://ri.banpara.b.br/>.

As revisões do Comitê são efetuadas com base nas informações recebidas da Administração, da Auditoria Independente, da Auditoria Interna, dos responsáveis pelo gerenciamento dos controles internos e de riscos, além de suas próprias análises.

A Administração é responsável pela elaboração das Demonstrações Financeiras do Banpará, observada a diretriz de assegurar a qualidade dos processos relacionados às informações financeiras e às atividades de controle e de gestão de riscos.

A Auditoria Interna é responsável pela avaliação independente, autônoma e imparcial da qualidade e da efetividade dos sistemas e processos de controles, gerenciamento de riscos e governança corporativa da Instituição.

À Forvis Mazars Auditores Independentes cabe assegurar que as Demonstrações Financeiras representem adequadamente a posição patrimonial e financeira do Banpará, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com a legislação societária brasileira e com as normas da Comissão de Valores Mobiliários, do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

Aos responsáveis pelo gerenciamento dos controles internos e de riscos, cabe assegurar a adequação, o fortalecimento e o funcionamento do sistema de controles internos e da função de *compliance*, com o objetivo de mitigar riscos e disseminar a cultura de controles e de integridade na Instituição.

Atividades Desenvolvidas

As atividades desempenhadas pelo Coaud ao longo do ano estão de acordo com o Plano Anual de Trabalho 2024, aprovado pelo Conselho de Administração em 28 de fevereiro de 2024. O documento contém o roteiro de atividades, com a definição da natureza e da extensão das informações necessárias à condução dos trabalhos e execução das atividades. Cabe destacar que as atividades executadas são registradas por meio de atas de reuniões que foram encaminhadas ao